



**DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010.**

*Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao Exercício de 2006.*

**Ver. MARCELO SIMÃO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º.-** Ficam aprovadas as contas da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2.006, não acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº. 0003398/026/06, conforme cópia anexa.

**Artigo 2º. –** Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, 03 (três) de maio de 2010.



**Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro**

*Estado de São Paulo*

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

**Ver. Marcelo Simão**  
*Presidente*

**Ver. José Mário Castaldi**  
*1º Secretário*

**Ver. Paulo César Missiatto**  
*2º Secretário*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 04 (quatro) de maio de 2010.

**Márcia Rita Rocha Santoro**  
**Procuradora Jurídica**